



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23080001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP

Sr. Josselino Gomes Corrêa, coordenador do Controle Interno do Município de São João de Perabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 580/2021 de 18/03/2021, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº **23080001/2022**, Pregão Eletronico tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICOS E LABORATORIAL, PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAMU, LABORATÓRIO, SALA DE RAO X E CENTRO DE COVID 19, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como Órgão Solicitante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, tendo como vencedoras as empresas: A L F SILVA LTDA /TIPO: EPP/SS- CNPJ 40.949.490/0001-91, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 07.832.455/0001-12, C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91, F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24, P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME CNPJ: 07.606.575/0001-00 e RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70, com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 setembro de 2019, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, este controle interno manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, promovendo posteriormente a formalização da Ata de Registro de Preço e dos Contratos a serem firmados com as empresas vencedoras;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº 23080001/2022 do pregão Eletronico nº 017/2022/SRP, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 01 de Fevereiro de 2023

Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 580/2021

